CN-SIAM CONAM

> ESTADO DE SAO PAULO ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

PAG.

00023 /2014 Pregao No.: 5035 /2014

Processo : 5035 /2014 Objeto : AQUISICAO DE MATERIAIS PARA LAVANDERIA

, as 13:00 horas reuniram-se na PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO maio de 2014 No dia 22 de

o Pregoeiro, Senhor PAULO EDUARDO MARTINS , e a Equipe de Apoio, composta pelos Senhores :

PAULO SERGIO CORREA DE OLIVEIR , TELMO LENCIONI VIDAL JUNIOR CESAR AUGUSTO DE SOUZA TELMO LENCIONI VIDAL JUNIOR , PAULO SERGIO CORREA DE OLIVEIR , CESAR AUGUSTO : , designados pela Portaria 28320 /2014 para a Sessao Publica de julgamento do Pregao em epigrafe.

Aberta a sessao, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando a comprovacao da existencia de poderes para a formulação de propostas e a pratica dos demais atos de atribuição dos Licitantes, na sequinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

REPRESENTANTES DORIVAL STUGINSKI JUNIOR

SEM REPRESENTANTE RENATO MARCON

EMPRESAS

INTERFOLHAS PINUS COMERCIAL LTDA ME HIGIPRES COMERCIO E SERVICOS LTDA ME R. MARCON PRODUTOS DE LIMPEZA - ME

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida, recebeu as declaracoes dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitacao estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitacao, respectivamente.

REGISTRO DE PROPOSTA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL

Ato continuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboracao dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condicoes de fornecimento com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado entre os seu autores os licitantes que participarao da etapa de lances em razao dos precos propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4o. da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002. A classificacao nesta etapa ficou como seque:

INTERFOLHAS PINUS COMERCIAL LTDA ME HIGIPRES COMERCIO E SERVICOS LTDA ME R. MARCON PRODUTOS DE LIMPEZA - ME

PROPOSTA INICIAL FORNECEDOR LOTE 0000000001 R. MARCON PRODUTOS DE LIMPEZA - ME 62.790,0000 0000000001 HIGIPRES COMERCIO E SERVICOS LTDA ME 63.700,0000 0000000001 INTERFOLHAS PINUS COMERCIAL LTDA ME 129.376,0000

Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preco e os demais em ordem decrescente de valor. A sequencia de oferta de lances ocorreu da seguinte forma:

LOTE FORNECEDOR VALOR PROPOSTA HORA LANCE CN-SIAM CONAM

Prefeitura Municipal de Bebedouro ESTADO DE SAO PAULO ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

PAG.

Pregao No.: 00023 /2014 Processo : 5035 /2014

Objeto : AQUISICAO DE MATERIAIS PARA LAVANDERIA

Lotes que nao tiveram oferta de lances, alem da proposta inicial:

ITEM FORNECEDOR

0000000001 R. MARCON PRODUTOS DE LIMPEZA - ME 0000000001 HIGIPRES COMERCIO E SERVICOS LTDA ME 0000000001 INTERFOLHAS PINUS COMERCIAL LTDA ME

CLASSIFICACAO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

 LOTE
 EMPRESA
 VALOR

 0000000001
 R. MARCON PRODUTOS DE LIMPEZA - ME
 62.790,000

 0000000001
 HIGIPRES COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
 63.700,000

 0000000001
 INTERFOLHAS PINUS COMERCIAL LTDA ME
 129.376,0000

HABILITACAO

Aberto o 2o. Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitacao, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitacao examinados e as propostas dos credenciados foram rubricadas pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocado a disposicao dos representantes credenciados sendo rubricados pelos Senhores:

DORIVAL STUGINSKI JUNIOR ,representante do Licitante SEM REPRESENTANTE ,representante do Licitante RENATO MARCON ,representante do Licitante RENATO MARCON ,representante do Licitante RENATO MARCON PRODUTOS DE LIMPEZA - ME

A vista da habilitacao, foi(ram) declarado(s) vencedor(es):

LOTE FORNECEDOR VALOR
000000001 R. MARCON PRODUTOS DE LIMPEZA - ME 62.790,0000

RECURSO ADMINISTRATIVO

Tendo em vista que nenhum dos representantes dos Licitantes presentes manifestou sua vontade de recorrer quanto ao resultado do certame, foi-lhes informado que decairam, naquele momento, do direito de recorrer e que o resultado seria encaminhado a autoridade superior, para adjudicacao e homologacao.

ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentacao nao abertos ficarao a disposicao para retirada apos a contratacao, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de assinatura do contrato, na Secao de licitacao no horario comercial.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessao, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

CN-SIAM CONAM

Prefeitura Municipal de Bebedouro ESTADO DE SAO PAULO ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

Pregao No.: 00023 /2014 Processo : 5035 /2014

Objeto : AQUISICAO DE MATERIAIS PARA LAVANDERIA

OCORRENCIAS NA SESSAO PUBLICA:

A representante presente da empresa HIGIPRES COMERCIO E SERVICOS LTDA, nao pode ofertar lances, em razao da mesma nao te r apresentado sua procuracao devidamente com a firma reconhecida do mandante para a outorga, conforme exigido no item 3. 1.2.1 do Edital. As empresas licitantes: HIGIPRES COMERCIO E SERVICOS LTDA e R. MARCON PRODUTOS DE LIMPEZA ME, apresenta ram suas amostras devidamente na data correta, entretando, somente hoje apresentaram os seus envelopes contendo suas pro postas de precos, contrariando o exigido na primeira paginado Edital. Ocorre que, as mesmas se valeram do descrito no item 7.2., onde diz que: "Apos o credenciamento, as licitantes entregarao ao Pregoeiro (...) em envelopes separados, a P roposta de Precos e os Documentos para Habilitacao". Diantedo impasse estabelecido no edital, em razao das informacoes estarem com duplo sentido, o Pregoeiro achou por bem aceitaros citados licitantes, para nao prejudicar o andamento da pr esente licitacao, bem como, nao ferir o principio da competitividade, onde todos os presentes aceitaram e concordaram com tal decisao, inclusive a empresa: INTERFOLHAS PINUS COMERCIAL LTDA ME, a qual nao foi citada em funcao da mesma ter ap resentado seus envelopes na forma que exigia-se no inicio dopresente Edital.

ASSINAM:

PAULO EDUARDO MARTINS Pregoeiro

TELMO LENCIONI VIDAL JUNIOR Equipe de Apoio PAULO SERGIO CORREA DE OLIVEIR Equipe de Apoio CESAR AUGUSTO DE SOUZA Equipe de Apoio PAG.

DORIVAL STUGINSKI JUNIOR REPRESENTANTE

SEM REPRESENTANTE REPRESENTANTE

RENATO MARCON